



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6220, DE 10 DE JULHO DE 2012.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o lote de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o Processo Administrativo n.º 60.524/2012,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote 07, da Quadra 08, com frente para a Rua Murilo Costa, confrontando na linha dos fundos com a Avenida Actura (atual Estrada Tiradentes), situado no Loteamento Vila Actura, no Bairro Campos Elíseos, 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto passa a integrar o Patrimônio Municipal, visando à implantação de uma Delegacia de Polícia.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de julho de 2012.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

N.º 5938 DE 11/07/2012